PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2026 – P.M.F.R
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2026

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sucção, transporte e destinação final de resíduos de fossas sépticas e caixas de gordura, bem como serviços de hidrojateamento para desobstrução de tubulações, conforme necessidade do Município de Frei Rogério/SC.** Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.
Nos termos do art. 75, inciso II, parágrafo 3 da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação pretendida poderá ser realizada por dispensa de licitação, em razão do valor estimado da contratação.

> Art. 75. É dispensável a licitação:
> II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
> [...]
> 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Observação: O limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o exercício de 2026, foi atualizado para R$ 65.492,11, conforme Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sucção, transporte e destinação final de resíduos de fossas sépticas e caixas de gordura, bem como serviços de hidrojateamento para desobstrução de tubulações, conforme necessidade do Município de Frei Rogério/SC.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade urgente de realização dos serviços de sucção, transporte e destinação final de resíduos de fossas sépticas, limpeza de caixas de gordura e hidrojateamento para desobstrução de tubulações em diversos pontos do Município de Frei Rogério.

Atualmente, foram identificados problemas em sistemas de fossas sépticas e redes de tubulação, com acúmulo de resíduos e obstruções que comprometem seu funcionamento adequado. Tal situação pode ocasionar transbordamentos, extravasamento de efluentes, mau cheiro, danos às estruturas existentes e riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Considerando que o Município não dispõe de equipamentos, veículos e estrutura técnica especializada para a execução desses serviços, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para atendimento das demandas existentes e das que surgirem durante a vigência contratual.

A contratação visa garantir a manutenção adequada dos sistemas de saneamento, prevenir situações emergenciais, assegurar condições adequadas de higiene e salubridade e preservar o correto funcionamento das estruturas utilizadas pela Administração Municipal e pela população, evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos e ao interesse coletivo.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Os quantitativos foram definidos com base na demanda do Município durante a vigência da contratação

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade Estimada
01	Prestação de serviços de sucção, coleta, transporte e destinação final de resíduos provenientes de fossas sépticas.	M³	100 m³
02	Prestação de serviços de hidrojateamento para limpeza e desobstrução de tubulações, redes de esgoto, caixas de passagem e demais sistemas de drenagem	Hora	15 Hora

3.2. Forma de julgamento: menor preço global

4. DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. Os serviços serão executados de forma parcelada, conforme a necessidade do Município e mediante solicitação da Administração Municipal.

4.2. A contratada deverá disponibilizar veículo, equipamentos e mão de obra especializada para a execução dos serviços de sucção, coleta, transporte e destinação final de resíduos provenientes de fossas sépticas e caixas de gordura, bem como para os serviços de hidrojateamento destinados

à limpeza e desobstrução de tubulações.
4.3. Os resíduos coletados deverão receber destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação ambiental vigente e as exigências dos órgãos competentes.
4.4. A contratada deverá fornecer os comprovantes de transporte e destinação final dos resíduos, bem como toda a documentação exigida pelos órgãos ambientais competentes.
4.5. Todos os profissionais envolvidos na execução dos serviços deverão utilizar os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's adequados à atividade desempenhada, observando as normas de segurança e saúde do trabalho vigentes.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo e no Aviso de Dispensa de Licitação e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
5.2. Executar os serviços com mão de obra qualificada, observando as normas técnicas, sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis.
5.3. Realizar os serviços nos locais indicados pela Administração Municipal, dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com as condições previstas neste Termo de Referência.
5.4. Deverá prestar os serviços integralmente com as características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.
5.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
5.6. Deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
5.7. Após a conclusão dos serviços, a contratada deverá fornecer relatório de execução contendo, no mínimo:
I – Identificação do local atendido;
II – Data de realização dos serviços;
III – Tipo de serviço executado;
VI – Assinatura do responsável técnico.
5.8. Será de inteira responsabilidade da contratada o fornecimento e a utilização dos veículos, equipamentos, ferramentas, materiais, mão de obra especializada e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços. Também correrão por sua conta todos os custos relacionados ao transporte, deslocamento, combustível, pedágios e demais despesas operacionais, desde o local de coleta dos resíduos, em qualquer ponto do território do Município de Frei Rogério/SC indicado pela Administração Municipal, até o seu transporte e destinação final ambientalmente adequada, não sendo devido qualquer pagamento adicional a esse título.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência, aviso de dispensa e seus anexos;

6.2. Verificar a conformidade dos serviços executados com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada, para fins de recebimento e atesto;
6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação dos serviços, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência, aviso e seus anexos;
6.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato ou nota de empenho, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

7.1.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista.

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
b) Prova de regularidade de Tributos Federais e Contribuições Sociais perante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;
d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei N° 5.452, de 1.º de maio de 1943.

7.1.2. Comprovação de idoneidade

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

a) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório.** Disponível para ser emitida em: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br;

7.1.3. Da habilitação técnica

a) Alvará Sanitário vigente, emitido pelo órgão competente;
b) Licença Ambiental de Operação (LAO) ou outra licença ambiental equivalente compatível com a atividade exercida e válida;
c) Licença Ambiental para Transporte de Produtos e/ou Resíduos Perigosos, quando exigida pelo órgão ambiental competente;

d) Comprovação do vínculo entre o responsável técnico e a empresa, mediante registro em carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços, contrato social ou certidão de registro emitida pelo conselho profissional competente;

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;
8.2. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor competente da Prefeitura de Frei Rogério, situado na Rua Adolfo Soletti, 750, Centro, Frei Rogério/SC, devidamente atestada pelos servidores designados para atestado do serviço;
8.2.1. O pagamento será realizado conforme os serviços efetivamente executados e devidamente atestados pelo fiscal do contrato, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal e do certificado ou relatório de execução dos serviços.
8.2.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à licitante/contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.
8.3. A Administração Municipal, reserva-se o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros;
8.4. Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação;
8.5. O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos acima mencionados ao setor competente;
8.6. Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ;
8.7. A nota fiscal isenta de erros, deverá ser previamente atestada pelo Fiscal do Contrato e servidor designado pelo ordenador de despesas.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A Administração Municipal reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a execução contratual e para tanto, nomeia o servidor **Aluir de Lima.**
9.2. Esta ficará responsável pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação/prestação de serviços e fiscalização, anotará em registro próprio todas as

ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

9.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

10. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos financeiros para custear a contratação serão custeados com recursos constante das seguintes datações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
05.001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
2.049 – Manutenção das Atividades de Obras e Serviços Públicos
48 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.701.0000.1139.00

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da emissão da nota de empenho

11.2 Durante a vigência da contratação, os serviços serão executados conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação da unidade requisitante, não havendo obrigação de utilização de quantitativos mínimos ou de realização de chamadas em periodicidade preestabelecida.

11.3. Nos termos do art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o instrumento contratual será substituído pela nota de empenho.

Frei Rogério/SC, 10 de julho de 2026

Reni Carlos de Andrade
Secretário de Obras